



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.932
de 22 de agosto de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Antônio Arduíno (Tônico)’ a via pública do Residencial Paratodos”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**ANTÔNIO ARDUÍNO**", a Rua "11", localizada no Residencial Paratodos, com início na Rua 08 e término na Rua 13, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de agosto de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente